Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

RESOLUÇÃO Nº 6-CEC/COEL/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL** do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 3, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar a Resolução Nº 1-CEC/COEL/UFMS, de 2 de abril de 2024, emitida **ad referendum**.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 12/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792083** e o código CRC **DDE16A41**.

**COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL**
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.010708/2024-91 SEI nº 4792083

15/04/2024 Nº 8271 Pg 90